

## VII Concurso de Leite-creme de Ponte de Lima

### Regulamento

#### 1. Objetivo

- a) Favorecer a promoção de receitas de leite-creme com elevada qualidade;
- b) Dar a conhecer e apresentar ao público diferentes receitas de leite-creme.

#### 2. Inscrição

- a) O período de inscrição decorre até ao dia 6 de junho de 2015;
- b) A inscrição é efetuada após o completo preenchimento da ficha de inscrição, a qual será enviada pelos interessados por correio eletrónico ou por correio para o secretariado do concurso.

#### 3. Condições de Admissão

- a) Só serão admitidas a concurso as amostras entregues nos recipientes fornecidos pelo secretariado.

#### 4. Amostras

- a) Aos inscritos serão fornecidas 10 taças que servirão de recipiente para a prova;
- b) O leite-creme das taças deverá ser apresentado sem queimar;
- c) Será ainda fornecida uma travessa na qual será apresentado o leite-creme queimado para apreciação do júri;
- d) As amostras deverão ser entregues pelos inscritos no local da prova.

#### 5. Júri Técnico

- a) O júri técnico analisa sensorialmente e classifica as amostras, preenchendo uma ficha de prova elaborada pelos técnicos da ESA/IPVC, sendo as amostras analisadas com a garantia de absoluto anonimato;
- b) O júri será constituído no mínimo por sete elementos, nomeadamente em representação da ESA/IPVC, EPADRPL, comunicação social, Região de Turismo Porto e Norte de Portugal e outras instituições e individualidades do sector;
- c) O júri é soberano nas suas decisões.

#### 6. Prémios

- a) Serão premiados os inscritos cujas amostras forem classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar;
- b) Aos premiados será atribuído um prémio e um diploma;
- c) Aos restantes participantes será entregue um diploma de participação.

#### 7. Regras gerais

- a) Os premiados serão contactados pela organização deste concurso;
- b) Os resultados do concurso não terão direito a recurso;
- c) As inscrições mencionadas na ficha de inscrição são da responsabilidade do signatário;
- d) A participação neste concurso comporta a aceitação das cláusulas do presente regulamento.